



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2409º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à prestação de serviço, para aluguel de betoneira auxiliando na construção da área de passeio na Avenida Marechal Rondon por 15 dias. Atendendo a necessidade da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: REALIZA SERVICOS DE LOCACAO LIMPEZA TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 27.612.200/0001-51

ofc973.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
340	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.39	501	Municipal	250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RAFAEL SILVA PINTO 02865506100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.612.200 /0001-51, estabelecida no endereço Sem Logradouro, MANSOES DO BOSQUE, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,00	UN	250,00	250,00
					TOTAL VENCEDOR	250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 29/11/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL